

Lei Promulgada
n.º 5-378 - de
08.04.2008



FOLHA N.º 001
DATA 07/02/08
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2008

PROCESSO

N.º 081/2008

Interessado: Yenerilson Maulucis Pedro do Nascimento

Assunto: Projeto de Lei n.º 007/2008

Autuação o Poder Executivo desapropriar área de terra para ampliação de Praça Espetiva no Distrito de Boapala neste Município e daí outras providências.

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

03/03/08



07-073108
04/03/08

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002

DATA 07/02/08

RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 007/2008

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo desapropriar área de terra para ampliação de praça esportiva no Distrito de Boapaba neste Município e dá outras providências

A Câmara Municipal de Colatina do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo Primeiro – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desapropriar área de terra pertencente ao Sr. Nelson Galimbertti situado ao lado do campo de futebol no Distrito de Boapaba neste Município e Comarca de Colatina.

Artigo Segundo – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

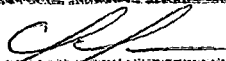
Sala das Sessões
Em, 07 de Fevereiro de 2008.


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Autor

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 081	Fls. 124	Livro 011
	Colatina 07 de 02 de 2008		
	Funcionário Data Rubrica		
	Diretor		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala dos Secretos 07/02/2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003

DATA 07/03/08

RUBRICA

JUSTIFICATIVA

A apresentação deste singelo Projeto autorizativo se faz necessário para que o Poder Executivo Municipal possa dotar aquela área já existente, de uma melhor infra-estrutura possibilitando que a comunidade de Boapaba utilize um espaço próprio para prática esportiva e lazer. Nada mais justo que esta Casa faça essa pequena e singela concessão aos moradores daquela comunidade.

Nestes lindes, solicito aos nobres pares a aprovação do Projeto em epígrafe.

Sala das Sessões
Em, 07 de Fevereiro de 2008.


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Autor



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Lei n.º 007/2008, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal Desapropriar Área de Terra para a Ampliação de Praça Poli-esportiva no Distrito de Boapaba neste Município.**

A proposição veio a esta Comissão, em 07/02/2008, para emissão de parecer. Cabe-nos relatar.

A presente proposição, de iniciativa do Ilustre Vereador tem por objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo a desapropriar uma área de terras para que seja ampliada a Praça de esportes no Distrito de Boapaba, neste Município. A área indicada para a desapropriação é de propriedade do Sr. Nelson Galimbertti, e situa-se ao lado do campo de futebol. Com a referida desapropriação aquela comunidade terá um local apropriado para a prática esportiva, sendo muito justa a pretensão da comunidade.

E, quanto aos requisitos formais, o Projeto de Lei observou aos Princípios inerentes ao Processo Legislativo, podendo tramitar regularmente.

Isto exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 007/2008.**


Sala das Sessões,


Em 13 de fevereiro de 2008.

Charles Henrique Luppi
Presidente

Marlúcio Pedro do Nascimento
Vice-Presidente

Luiz Antônio Murad
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25/02/2008

PRESIDENTE

Aprovado em 2^a e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 03/03/2008

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 04 de Março de 2008.

Ofício N° 073/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Senhor,

Encaminhamos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei N°s 13/2008, de autoria do Poder Executivo Municipal e N° 007/2008, de autoria do Vereador Marlúcio Pedro do Nascimento**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 03 de Março do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Abril de 2008.

Ofício Nº 204/2008

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Encaminhamos cópia das **LEIS PROMULGADAS Nºs 5.378, 5.379, 5.380 e 5.381/2008, de 08 de abril de 2008, em acordo com § 7º do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.**

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente


OLMIR FERNANDO DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Abril de 2008.

Ofício Nº 205/2008

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Secretário Municipal de Comunicação Social

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Secretário ,

Vimos, por intermédio do presente, encaminhar a V. Sa., cópia das **LEIS PROMULGADAS Nºs 5.378, 5.379, 5.380 e 5.381/2008, de 08 de Abril do corrente**, para que se digne publicá-las.

Sendo só, para o momento, rogo aceitar as minhas cordiais saudações.

Atenciosamente


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
DD. Secretário Municipal de Comunicação Social

Nesta.